Dossiê da emenda Pix 202540870007

Plano de ação 09032025-075636 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 320.000,00, 32% do valor repassado (R$ 990.000,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS (MG)
Município / IBGE	Josenópolis / 3136579
População (IBGE)	3511
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Pavimentação

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540870007 de Carlos Viana

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB004823

2026-06-23 Contrato - R$ 320.000,00: Execução de pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas no município de Josenópolis/MG.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612503000180/2026/1

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 320.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Execução de pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas no município de Josenópolis/MG.

Fornecedor: CONSTRUTORA ENGEARTE LT (01058206000135)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas de Josenópolis/MG) coincide com parte do objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 320.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00), e não há no documento menção à execução de pavimentação asfáltica na Rua Carlos de Brito. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado nesse contrato; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento cobre parcialmente a emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612503000180/2026/1

[pncp_contrato] 2025-12-01 - R$ 1.615.656,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção(execução de obras) de 20 casas populares no Município de Josenópolis/MG, para usuários de Assistência social que se encontram em situação de vulnerabilidade social em...

Fornecedor: CONSTRUNOPOLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (07334318000158)

Análise: O objeto do contrato trata de construção de 20 casas populares, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação asfáltica e pavimentação em bloquete sextavado de vias públicas. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.615.656,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612503000180/2024/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75636/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75636/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75636/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.